



PROPOSTA TÉCNICA

CRITÉRIO TÉCNICO 3 (CT3): EXPERIÊNCIA DA EMPRESA LICITANTE EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO RELACIONADOS AO SETOR ELÉTRICO (ENERGIA ELÉTRICA).

REQUISITO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	QUANT. APRESENTADO	PONTUAÇÃO TOTAL
Atestados de capacidade técnica.	2,50	15	37,50

Pontuação obtida: 37,50 pontos

Pontuação máxima a ser considerada: 20 pontos

Documentos apresentados:

1. 10 atestados de capacidade técnica. Pontuação obtida: 25 pontos.
2. 5 Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidos pelo CREA. Pontuação obtida: 12,50 pontos.

INOVVE TREINAMENTOS E CONSULTORIA
CNPJ: 32.049.941/0001-06

Ana Maria Felipe Dias
Ana Maria Felipe Dias
Sócia - Administradora
CPF: 855.761.073-49



IGUATU

Secretaria da Infraestrutura

Prefeito Amigo da Criança



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

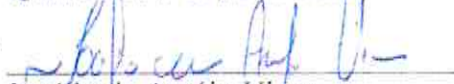
O MUNICÍPIO DE IGUATU (Estado do Ceará) pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Iguatu - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.810.468/0001-90, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Iguatu-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.979.908/0001-05, neste ato representado pelo Senhor Jocélio de Araújo Viana, CPF nº 735.174.703-25, Secretário da Pasta, DECLARA, para os devidos fins, que a empresa INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 32.049.941/0001-06, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Santos Dumont, nº 1.740, sala 1109, Aldeota, CEP 60.150-161, tem contrato vigente de prestação de serviços, cujo responsável técnico da área de Engenharia Elétrica é o engenheiro José Assis Pereira Junior, CREA nº 13.491-D, CPF 246.732.933-04, RNP nº 060894053-4).

Declara ainda que o CONTRATO Nº. 2020.09.28.01-PMI-SEINFRA foi assinado em 28/09/2020, e tem vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, e que os serviços prestados atendem aos padrões de excelência e qualidade, em conformidade com o contrato assinado.

O contrato supracitado tem por objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para assessorar o Município na elaboração de estudos técnicos, laudos e pareceres com vistas a identificar cobranças indevidas nos cálculos de potência e consumo do parque de iluminação pública e dos prédios públicos de responsabilidade do Município, com finalidade de detectar possíveis cobranças indevidas e obter a repetição de indébitos provenientes dessas cobranças.


Declara, ainda, que já foram efetivamente recuperados em favor do Município, até esta data, o valor total de R\$ 588.617,00, por meio de devolução na conta corrente (bancária) do Município, e R\$ 429.339,00, por meio de depósito judicial.

Iguatu-CE, 5 de julho 2021.


 Jocélio de Araújo Viana
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
 Prefeitura Municipal de Iguatu



2º OFÍCIO - CARTÓRIO ASSUNÇÃO
 Ofício: EXPEDIENTE DE JACQUES DE ARAUJO ASSUNÇÃO / TABELA DE JACQUES DE ARAUJO ASSUNÇÃO 1984
 R. Dr. João Pessoa, nº 444 - Centro - Iguatu - Ceará - CEP: 63.506-092 - Tel: (88) 3381.1313 e 3381.1328 - Cel: (88) 9.3723.8184

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de JOCELIO DE ARAUJO VIANA. Em test.  da verdade. Dou fe. Iguatu-CE, 06/07/2021.




 Ana Maria Lima Sobreira

Av. Carlos Roberto Costa, S/N, Bastiana
 (Em frente a Asa Branca)
 Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63.507-075
 CNPJ: 07.810.468/001-90



IGUATU
PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria da
Infraestrutura



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Iguatu - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.810.468/0001-90, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Iguatu-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.979.908/0001-05, neste ato representado pelo Senhor Jocélio de Araújo Viana, Secretário da Pasta, DECLARA, para os devidos fins, que a empresa INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 32.049.941/0001-06, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Santos Dumont, nº 1.740, sala 1109, Aldeota, CEP 60.150-161, tem contrato vigente de prestação de serviços, cujo responsável técnico da área de Engenharia Elétrica é o engenheiro José Assis Pereira Junior, CREA nº 13.491-D, CPF 246.732.933-04, RNP nº 060894053-4).

Declara ainda que o CONTRATO Nº. 2020.09.28.01-PMI-SEINFRA foi assinado em 28/09/2020, e tem vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, e que os serviços prestados atendem aos padrões de qualidade, em conformidade com o contrato assinado.

Declara, por oportuno, que houve valor recuperado para o Município no montante de R\$ 74.408,10.

O contrato supracitado tem por objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para assessorar o Município na elaboração de estudos técnicos, laudos e pareceres com vistas a identificar cobranças indevidas nos cálculos de potência e consumo do parque de iluminação pública e dos prédios públicos de responsabilidade do Município, com finalidade de detectar possíveis cobranças indevidas e obter a repetição de indébitos provenientes dessas cobranças.

Iguatu-CE, 31 de março de 2021.

CARTÓRIO
ALVES
1º OFÍCIO

Jocélio de Araújo Viana
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Iguatu



Av. Carlos Roberto Costa, S/N, Bastiana
(Em frente a Asa Branca)
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63.507-075
CNPJ: 07.810.468/001-90

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatu

CARTÓRIO
ALVES DA SILVA
PÚBLICO

VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
ARANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229

Reconheço por semelhança a firma de
JOCELZO DE ARAUJO VIANA
que confere c/ o padrão seg. desta serventia. Dou fé.
Iguatu/CE, 06 de abril de 2021

Em testemunho da verdade.
PAULA STEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA BATISTA
(Escrivente Autorizada)

Válido somente com o selo CT842952

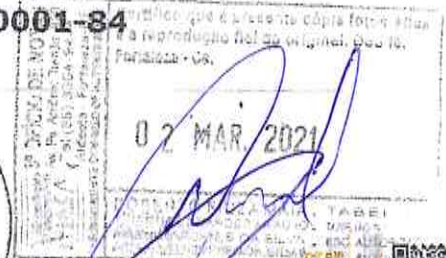
RUA FLORIANO PÉLXOTO Nº 510 - CENTRO - CEP:63500-050 | IGUATU/CE



Prefeitura Municipal de Ipaumirim GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.520.141/0001-84

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



O MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 07.520.141/0001-84, com sede na Rua Cel. Gustavo Lima, 230 - Centro, Ipaumirim-CE, CEP nº 63340-000, neste ato representado pela Secretária de Administração, Sra. Maria Malta dos Santos Ribeiro, residente e domiciliado(a) nesta Cidade de Ipaumirim-CE, **DECLARA**, para os devidos fins, que a empresa **INOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.049.941/0001-06**, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Barbosa de Freitas, nº. 1741, sala 4, bairro Aldeota, CEP 60.170-021, firmado entre o Município de Ipaumirim/CE, por meio da Secretaria de Administração e a **INOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**

Responsáveis Técnicos da empresa pelos serviços: Área de contabilidade, Emanuel Teixeira Alves, Registro CRC nº CE 023555/0-1, CPF nº 014.413.113-78, sócio da empresa; Área de Engenharia Elétrica, José Assis Pereira Junior, CREA nº 13.491-D, CPF 246.732.933-04, RNP nº 060894053-4 (CREA-CE).

Referida consultoria está prestando serviços, desde 29/10/2019, conforme Contrato nº 2019.10.03.02. Declara ainda que o contrato tem vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado, por igual período, e que os serviços prestados atendem aos padrões de qualidade.

Atesta para os devidos fins que por atuação desta consultoria houve a redução da cobrança relativa ao Termo de Ocorrência e Inspeção (TOI) nº 1.363.098 de R\$ 213.197,97 para R\$ 138.200,52, o que representa uma redução no valor da cobrança equivalente a R\$ 74.997,45. Assim, o valor recuperado ao Município de Ipaumirim-CE foi no valor de R\$ R\$ 74.997,45, que representa uma redução de 35,18% do valor inicialmente cobrado.

O contrato supracitado tem por objeto: serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria tributária e financeira, compreendendo a execução de trabalhos visando a recuperação de receitas tributárias junto aos contribuintes do ramo de atividade econômica de telefonia, grandes obras, cartórios e bancos, dentre outros, para o município de Ipaumirim-CE, conforme contrato citado.

Declara ainda que os serviços estão sendo executados com qualidade e em conformidade com o contrato de prestação de serviços.

Ipaumirim-CE, 6 de julho de 2020.

Maria Malta dos Santos Ribeiro

Maria Malta dos Santos Ribeiro
Secretária de Finanças
Prefeitura Municipal de Ipaumirim-CE



Maria Malta dos Santos Ribeiro
Secretária Municipal de Finanças
Portaria nº 113/2018

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
RECONHEÇO A(S) FIRMAS POR:
 SEMELHANÇA AUTENTICIDADE
DE MARIA MALTA DOS SANTOS RIBEIRO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Barbalha, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.740.278/0001-81, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. João Everardo de Albuquerque Sampaio, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, atesta para os devidos fins que a empresa INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 32.049.941/0001-06, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Barbosa de Freitas, nº. 1741, sala 4, bairro Aldeota, CEP 60.170-021, cujo responsável técnico perante o CREA-CE é o Engenheiro Eletricista José Assis Pereira Junior, Carteira nº 13.491-D, CPF 246.732,933-04 e RNP nº 060894053-4 (CREA-CE), está prestando serviços, desde 26/06/2019, conforme Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e a INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

Atesta, ainda, que o contrato terá vigência de 12 meses, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período.

Os serviços supra relacionados estão subdivididos em:

- Rede de Iluminação pública: assessoria e consultoria visando a recuperação de créditos financeiros e econômicos referentes à contribuição de iluminação pública, energia de prédios públicos, impostos incidentes diretos e indiretos sobre as contas de faturamento e outros serviços correlatos, junto ao Município de Barbalha/CE, abrangendo os serviços de elaboração de laudos e diagnósticos, parecer técnico, relatórios diversos, levantamentos técnicos de dados, dentre outros.
- Recuperação de créditos decorrente de valores cobrados indevidamente referente ao consumo de energia dos equipamentos do parque de iluminação pública (reatores).

Barbalha-CE, 8 de junho de 2020.

João Everardo de Albuquerque Sampaio
 João Everardo de Albuquerque Sampaio
 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
 Prefeitura Municipal de Barbalha-CE



Reconheço a(s) firma(s) de: *João Everardo de Albuquerque Sampaio*
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

10 JUN 2020

() Bel. Marcelino Maciel Torres - Tabelião
 () Bel. Ayla Maria S. B. Torres - Substituta
 () Mayara de S. B. Torres Lavor - Escrevente
 () Francisco Savianna de Lavor - Escrevente

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original. Dou fé, Fortaleza - CE.

2 ABR. 2021

OFÍCIO DE NOTAS
 Av. Pe. Antônio Torres, 100
 Tel. (085) 3304-4444
 Adaxia - Fortaleza - CE

TABELÃO
 ESC. AUTORIZADA
 ESC. AUTORIZADA
 ESC. SUBSTITUTA
 ESC. AUTORIZADA

Av. Domingos Sampaio Miranda, 715, Loteamento Jardim dos Três - Bairro: Alto da At
 Barbalha Ceará CEP.: 63.180-00/ Fone: (88) 3332-2459
 CNPJ: 06.740.278/0001-81





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA DE FINANÇAS

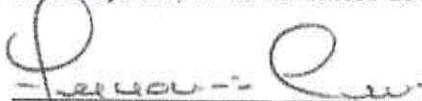
DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, pessoa jurídica de direito público interna, estabelecido à Rua Dona Anésia Castelo Meireles, 01, Altos, Centro, Mombaça, Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 07.736.390/0001-01 e CGF 06.920.166-8, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, neste ato representado pelo Senhor FERNANDO ANTONIO LIMA CRUZ – Secretário de Finanças, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, residente e domiciliado à Rua Augusto Vieira, Nº 34, Apto 01, Bairro Centro, CEP: 63.610-000, Mombaça - CE, Carteira de Identidade nº 98002173132 SSP/CE e CPF nº 326.363.933-15, no final assinado. DECLARA, para os devidos fins, que a empresa INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 32.049.941/0001-06, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Santos Dumont, 1740, sala 1109, bairro Aldeota, CEP 60.150-160, está prestando serviços, desde 14/02/2020, conforme Contrato nº 14022001FINA, firmado entre o Município e a INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, cuja Equipe Técnica é composta pelos seguintes profissionais: José Assis Pereira Junior, Engenheiro Eletricista, Carteira nº 13.491-D, CPF 246.732.933-04 e RNP nº 060894053-4 (CREA-CE), responsável técnico perante o CREA-CE; Emanuel Teixeira Alves, Contador, registro nº CE 023555-0/1, CPF nº 014.413.113-78; Josefa Simone Silva Campos, Administradora, CRA-CE nº 20.89304, CPF nº 772.206.093-53.

O contrato supracitado tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA VISANDO À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FINANCEIROS E ECONÔMICOS JUNTOS AOS GRANDES CONTRIBUINTES (GRANDES OBRAS, BANCOS, EMPRESAS DE TELEFONIA E DE ENERGIA ELÉTRICA, DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS), VISANDO A EXECUÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E APURAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS DE ISSQN, TAXAS DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO, ALÉM DA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO REFERENTES À CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ENERGIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS, IMPOSTOS INCIDENTES DIRETOS E INDIRETOS SOBRE CONTAS DE ENERGIA E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS PROPORCIONANDO A EFETIVA RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS EVENTUALMENTE DEVIDOS AO MUNICÍPIO E O INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL.

Declara ainda que já foram recuperados valores no montante de R\$ 484.613,91.

Mombaça-CE, 19 de novembro de 2020.


FERNANDO ANTONIO LIMA CRUZ
Secretário de Finanças
Prefeitura Municipal de Mombaça-CE





26 JUL 2022

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

559



MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Avenida da Independência, 134, Centro, Aracoiaba, Ceará, inscrito nº CNPJ/MF sob o nº 07.387.392/0001-32, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças, Sr. Paulo Marcelo Rafael de Castro, DECLARA, para os devidos fins, que a empresa INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 32.049.941/0001-06, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Santos Dumont, 1740, sala 1109, bairro Aldeota, CEP 60.150-161, está prestando serviços, desde 01/10/2020, conforme Contrato nº 2020.10.01.01, cuja Equipe Técnica é composta pelos seguintes profissionais: José Assis Pereira Junior, Engenheiro Eletricista, Carteira nº 13.491-D, CPF 246.732.933-04 e RNP nº 060894053-4 (CREA-CE), responsável técnico perante o CREA-CE.

O contrato supracitado tem por objeto: contratação para prestação de serviços técnicos especializados na área de energia elétrica visando a elaboração de auditorias técnicas com a finalidade de identificar pagamentos e/ou faturamentos nas faturas de energia no município de Aracoiaba.

Declara que o contratado tem executado os serviços em conformidade com o Contrato e dentro dos padrões de qualidade exigidos. Declara ainda que já foi efetivamente recuperado em favor do Município os valores relacionados abaixo, fruto da atuação da contratada.

Data	Descrição	Valor Depósito Conta Corrente	Valor Depósito Judicial	Valor Total
26/08/2021	Erros de classificação tarifa de energia elétrica	R\$ 393.089,48	R\$ 101.835,57	R\$ 494.925,05
26/08/2021	Cobranças indevidas na fatura de energia de iluminação pública (meses de outubro, novembro e dezembro de 2018)	R\$ 100.496,91	-	R\$ 100.496,91
15/05/2021	Cobrança indevida fatura de iluminação pública (meses de outubro e novembro de 2019)	R\$ 1.611,92	-	R\$ 1.611,92
09/02/2021	Erros cálculos - grandezas elétricas	R\$ 334,34	R\$ 1.309,78	R\$ 1.644,12
10/12/2020	Cobrança indevidas - perdas equipamentos elétricos - parque de iluminação pública	R\$ 24.232,89	R\$ 28.291,75	R\$ 52.524,64

Paulo Marcelo Rafael de Castro
Paulo Marcelo Rafael de Castro
Secretário de Finanças
Prefeitura Municipal de Aracoiaba-CE

Aracoiaba-CE, 25 de setembro de 2021.

Sarah Nogueira da Silva
Sarah Nogueira da Silva
Escrivente Compromissada

Reconheço por semelhança a firma indicada de PAULO MARCELO RAFAEL DE CASTRO que confere c/ o padrão exp. nesta serventia, Dou fé. Raturité, 28 de setembro de 2021. Em testemunho.

Sarah Nogueira da Silva
Sarah Nogueira da Silva (Compromissada)



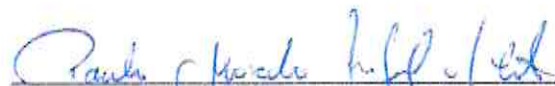


DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO



MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Avenida da Independência, 134, Centro, Aracoiaba, Ceará, inscrito nº CNPJ/MF sob o nº 07.387.392/0001-32, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças, Sr. Paulo Marcelo Rafael de Castro, DECLARA, para os devidos fins, que a empresa INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 32.049.941/0001-06, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Santos Dumont, 1740, sala 1109, bairro Aldeota, CEP 60.150-161, está prestando serviços, desde 01/10/2020, conforme Contrato nº 2020.10.01.01, cuja Equipe Técnica é composta pelos seguintes profissionais: José Assis Pereira Junior, Engenheiro Eletricista, Carteira nº 13.491-D, CPF 246.732.933-04 e RNP nº 060894053-4 (CREA-CE), responsável técnico perante o CREA-CE. O contrato supracitado tem por objeto: contratação para prestação de serviços técnicos especializados na área de energia elétrica visando a elaboração de auditorias técnicas com a finalidade de identificar pagamentos e/ou faturamentos nas faturas de energia no município de Aracoiaba. Declara que o contratado tem executado os serviços em conformidade com o Contrato e dentro dos padrões de qualidade exigidos. Declara ainda que já foi efetivamente recuperado em favor do Município o valor de R\$ 24.232,89, fruto da atuação da contratada.

Aracoiaba-CE, 29 de março de 2021.


Paulo Marcelo Rafael de Castro
Secretário de Finanças
Município de Aracoiaba-CE

CARTÓRIO CASTRO E SILVA - 1º OFÍCIO - BATURITÉ - CE
Francisco Carlos Castro e Silva
Reconheço por semelhança a firma indicada de
PAULO MARCELO RAFAEL DE CASTRO
que confere o padrão rec. nesta serventia. Dou fé.
Baturité, 08 de abril de 2021.
Em testemunho da verdade.
Sarah Nogueira da Silva (Compromissada)





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E 561
PLANEJAMENTO



DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

MUNICÍPIO DE BELA CRUZ-CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 07 de Setembro, nº 34, Centro, Paço Municipal, Bela Cruz, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.566.045/0001-77, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, o Sr. Yuri Silva Vasconcelos, inscrito no CPF sob o nº 035.699.363-92. DECLARA, para os devidos fins, que a empresa INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 32.049.941/0001-06, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Barbosa de Freitas, nº. 1741, sala 4, bairro Aldeota, CEP 60.170-021, está prestando serviços, desde 14/11/2019, conforme Contrato nº 20192723, firmado entre o Município de Bela Cruz/CE, por meio da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e a INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, cuja Equipe Técnica é composta pelos seguintes profissionais: José Assis Pereira Junior, Engenheiro Eletricista, Carteira nº 13.491-D, CPF 246.732.933-04 e RNP nº 060894053-4 (CREA-CE), responsável técnico perante o CREA-CE; Emanuel Teixeira Alves, Contador, registro nº CE 023555-0/1, CPF nº 014.413.113-78; Josefa Simone Silva Campos, Administradora, CRA-CE nº 20.89304, CPF nº 772.206.093-53; Erick Freitas Medeiros de Oliveira, Advogado, OAB nº 16.419, CPF nº 784.551.703-87 e Francisco Dias de Oliveira Junior, Advogado, CPF nº 678.078.603-91, OAB nº 33058.

O contrato supracitado tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FINANCEIROS E ECONÔMICOS JUNTOS AOS GRANDES CONTRIBUINTES (GRANDES OBRAS, BANCOS, EMPRESAS DE TELEFONIA E DE ENERGIA ELÉTRICA, E DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS) DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, VISANDO A EXECUÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E APURAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS DE ISSQN, TAXAS DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO, ALÉM DA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS REFERENTES À CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ENERGIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS, IMPOSTOS INCIDENTES DIRETOS E INDIRETOS SOBRE CONTAS DE ENERGIA E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PROPORCIONANDO A EFETIVA RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS EVENTUALMENTE DEVIDOS AO MUNICÍPIO E O INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL.

Declara ainda que o contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado.

Bela Cruz-CE, 5 de fevereiro de 2020.

Yuri Silva Vasconcelos
Yuri Silva Vasconcelos

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças
Prefeitura Municipal de Bela Cruz-CE



Rua Sete de Setembro nº 34 Centro Bela Cruz - CE Cep: 62.570-000
Fone: (88) 3663-1177 Fax (88) 3663-1145
CNPJ(MF) nº 07.566.045/0001-77 CGF nº 06.920.245-1





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

O MUNICÍPIO DE ORÓS (Estado do Ceará), pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Anastácio Maia, nº 40, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.670.821/0001-84 através da Secretaria de Finanças e Administração, neste ato representado pelo Secretário/Ordenador de Despesas, Sr. MARCELO BATISTA DE LIMA, DECLARA, para os devidos fins, que a empresa INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 32.049.941/0001-06, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Santos Dumont, 1740, sala 1109, bairro Aldeota, CEP 60.150-160, está prestando serviços, desde 10/06/2020, conforme Contrato nº 2020.03.11.02-01, firmado entre o Município e a citada empresa, cuja Equipe Técnica é composta pelos seguintes profissionais: José Assis Pereira Junior, Engenheiro Eletricista, Carteira nº 13.491-D, CPF 246.732,933-04 e RNP nº 060894053-4 (CREA-CE), responsável técnico perante o CREA-CE; Emanuel Teixeira Alves, Contador, registro nº CE 023555-0/1, CPF nº 014.413.113-78.

O contrato supracitado tem por objeto: contratação de consultoria especializada visando à prestação dos serviços de assessoria e consultoria técnica para recuperação de créditos financeiros e econômicos juntos aos grandes contribuintes (grandes obras, bancos, empresas de telefonia e de energia elétrica, demais prestadores de serviços), visando a execução de estudos técnicos e apuração de débitos fiscais de ISSQN, taxas de licença e funcionamento, além da recuperação de crédito referentes à contribuição de iluminação pública, energia de imóveis públicos, impostos incidentes diretos e indiretos sobre contas de energia e outros serviços correlatos, proporcionando a efetiva recuperação dos créditos eventualmente devidos ao município e o incremento da arrecadação municipal.

Declara, ainda, para os devidos fins, que foi recuperado receitas em favor do Município, conforme descritivo abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Recolhimento de ISSQN da Distribuidora de Energia ENEL	98.911,27	Recolhimento de ISSQN do Banco Bradesco S.A.	30.418,66
Recolhimento de TLF da Telemar Norte Leste S.A.	191.790,05	Repetição de indébitos de cobrança indevidas de energia de unidades consumidoras de responsabilidade do Município	301.917,05
Depósito Judicial - Repetição de indébitos de cobrança indevidas de unidades consumidoras de energia (ENEL)	395.097,55		



Orós-CE, 5 de julho de 2021.

MARCELO BATISTA DE LIMA
Secretaria de Finanças e Administração
Prefeitura Municipal de Orós-CE



Reconheço verdadeira a(s) firma(s)
Marcelo Batista de Lima
Do que dou fé.
Em testemunho scm da verdade.
Orós (CE) 28 JUL 2021
Ana Raquel Teófilo de Queiroz
Notária
Escritório Comprovisado
Rua 1.446, 053-70



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE CHAVAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 07.146.301/0001-77, com sede na R. Zeferino Costa, 50, Chaval - CE, 62420-000, através da SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS MUNICIPAIS, neste ato representado pelo seu respectivo Secretário, Sr. Liedson Gomes Veras, DECLARA, para os devidos fins, que a empresa INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 32.049.941/0001-06, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Santos Dumont, nº 1.740, sala 1109, Aldeota, CEP 60.150-161, tem contrato vigente de prestação de serviços de assessoria, firmado entre o Município de Chaval-CE, por meio da Secretaria Finanças e a INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (responsáveis técnicos da empresa pelos serviços: área de contabilidade, Emanuel Teixeira Alves, registro CRC nº CE 023555/0-1, CPF nº 014.413.113-78, sócio da empresa; área de Engenharia Elétrica, José Assis Pereira Junior, CREA nº 13.491-D, CPF 246.732.933-04, RNP nº 060894053-4). Referida consultoria está prestando serviços, desde 09/03/2020, conforme Contrato nº 2020.03.09.01.

Declara ainda que o contrato tem vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado, por igual período, e que os serviços prestados atendem aos padrões de qualidade, em conformidade com o contrato assinado.

Declara, por oportuno, que houve valor recuperado para o Município nos montantes a seguir relacionados:

DESCRIÇÃO	VALOR RECUPERADO (R\$)
Recuperação crédito ISS – Bradesco e Enel	44.421,78
Cobrança indevida TOI – Energia elétrica – ICMS em duplicidade	9.236,40
Cobrança indevida Enel – conta de energia	26.878,03

O contrato supracitado tem por objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA VISANDO À RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS JUNTOS AOS CONTRIBUINTES (OBRAS, BANCOS, EMPRESAS DE TELEFONIA, CARTÓRIOS, EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA, DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS) DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, TENDO POR BASE A APURAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS DE ISSQN, TAXAS DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO, CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ENERGIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS, IMPOSTOS INCIDENTES DIRETOS E INDIRETOS SOBRE CONTAS DE ENERGIA E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS.

Chaval-CE, 27 de Setembro de 2021.

Liedson Gomes Veras
Liedson Gomes Veras
Secretaria da Fazenda e Finanças Municipais
Município de Chaval-CE





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
220166/2020

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ASSIS PEREIRA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ASSIS PEREIRA JUNIOR**
Registro: **13941D CE** RNP: **0608940534**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**



Número da ART: **CE20200643337** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/06/2020** Baixada em: **14/09/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **INOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MADALENA-CE** CPF/CNPJ: **10.508.935/0001-37**
Endereço do contratante: **AVENIDA Antonio Costa Vieira** Nº: **305**
Complemento: Bairro: **Pinhos**
Cidade: **MADALENA** UF: **CE** CEP: **63860000**
Contrato: **1704.01/2020 - OBRAS** Celebrado em: **17/04/2020**
Valor do contrato: **R\$ 29.900,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Antonio Costa Vieira** Nº: **305**
Complemento: Bairro: **Pinhos**
Cidade: **MADALENA** UF: **CE** CEP: **63860000**
Coordenadas Geográficas: **-4.850098, -39.572057**
Data de início: **16/06/2020** Previsão de término: **31/12/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE MADALENA-CE** CPF/CNPJ: **10.508.935/0001-37**

Atividade Técnica: **8 - Consultoria ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 66 - Laudo 40.00 HORA/MES; 8 - Consultoria ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 74 - Parecer técnico 40.00 HORA/MES; 8 - Consultoria ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.1 - DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS 66 - Laudo 40.00 HORA/MES; 8 - Consultoria ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.1 - DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS 74 - Parecer técnico 40.00 HORA/MES; 8 - Consultoria ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE MEDIÇÃO ELÉTRICA > #11.6.1 - DE SISTEMA DE MEDIÇÃO ELÉTRICA 66 - Laudo 40.00 HORA/MES; 8 - Consultoria ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE MEDIÇÃO ELÉTRICA > #11.6.1 - DE SISTEMA DE MEDIÇÃO ELÉTRICA 74 - Parecer técnico 40.00 HORA/MES; 8 - Consultoria ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.28 - DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA 66 - Laudo 40.00 HORA/MES; 8 - Consultoria ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.28 - DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA 74 - Parecer técnico 40.00 HORA/MES; 8 - Consultoria ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.30 - DE DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO 66 - Laudo 40.00 HORA/MES;**

Observações

INVENTARIAR E CADASTRAR TODOS OS PONTOS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ELABORAR PERÍCIAS NOS CÁLCULOS DOS VALORES DE POTÊNCIA E CONSUMO DE ENERGIA DOS EQUIPAMENTOS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

220166/2020



Certidão de Acervo Técnico nº 220166/2020
25/09/2020, 02:58
DZAAA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DZAAA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

216012/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ASSIS PEREIRA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ASSIS PEREIRA JUNIOR**
Registro: **13941D CE** RNP: **0608940534**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**



Número da ART: **CE20190522607** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/09/2019** Baixada em: **29/06/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **INOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME**

Contratante: **Município de Barbalha** CPF/CNPJ: **06.740.278/0001-81**
Endereço do contratante: **AVENIDA Domingos S Miranda** Nº: **715**
Complemento: **Loteamento Jardins dos Ipês** Bairro: **Alto Alegre**
Cidade: **BARBALHA** UF: **CE** CEP: **63180000**
Contrato: **001** Celebrado em: **27/06/2019**
Valor do contrato: **R\$ 739.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Domingos S Miranda** Nº: **715**
Complemento: **Loteamento Jardins dos Ipês** Bairro: **Alto Alegre**
Cidade: **BARBALHA** UF: **CE** CEP: **63180000**
Data de início: **27/06/2019** Previsão de término: **27/06/2020**
Finalidade: **Cadastral**
Proprietário: **Município de Barbalha** CPF/CNPJ: **06.740.278/0001-81**

Atividade Técnica: **13 - ACESSORIA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > RECUSOS ENERGÉTICOS > #1776 - DIAGNOSTICO ENERGETICO**
22 - LAUDO 100.00 HORA/MES; 13 - ACESSORIA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > RECUSOS ENERGÉTICOS > #1777 - SISTEMAS E MÉTODOS DE CONSERVAÇÃO E CONVERSÃO DE ENERGIA 22 - LAUDO 100.00 HORAMES; 13 - ACESSORIA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1793 - SECUNDÁRIA 22 - LAUDO 100.00 HORA/MES; 13 - ACESSORIA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > REDE ELÉTRICA > #1805 - ESPECIAL - BAIXA TENSÃO 22 - LAUDO 100.00 HORA/MES; 13 - ACESSORIA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > #1829 - DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO 22 - LAUDO 100.00 HORA/MES;

Observações

Assessoria e consultoria técnica especializada, para a execução de laudos e diagnósticos da rede de iluminação pública, elaboração de pareceres técnicos sobre os ativos patrimoniais de IP- Iluminação Pública e da rede de distribuição de energia.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 216012/2020
03/07/2020, 03:23
404Aa

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 404Aa





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

220164/2020

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ASSIS PEREIRA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ASSIS PEREIRA JUNIOR**
Registro: **13941D CE** RNP: **0608940534**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**



Número da ART: **CE20200649151** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/07/2020** Baitada em: **13/09/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **INOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM** CPF/CNPJ: **07.963.515/0001-36**
Endereço do contratante: **RUA AGRONOMANDO RANGEL** Nº: **583**
Complemento: Bairro: **centro**
Cidade: **BOA VIAGEM** UF: **CE** CEP: **63870000**
Contrato: **2020.06.18.1M** Celebrado em: **18/06/2020**
Valor do contrato: **R\$ 30.900,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA AGRONOMANDO RANGEL** Nº: **583**
Complemento: Bairro: **centro**
Cidade: **BOA VIAGEM** UF: **CE** CEP: **63870000**
Coordenadas Geográficas: **-5.124054, -39.730478**
Data de início: **01/07/2020** Previsão de término: **31/12/2020**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM** CPF/CNPJ: **07.963.515/0001-36**

Atividade Técnica: **8 - Consultoria ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE MEDIÇÃO ELÉTRICA > #11.6.2 - DE MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA 55 - Execução de serviço técnico 20.00 HORA/SEMANA; 8 - Consultoria ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.28 - DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA 55 - Execução de serviço técnico 20.00 HORA/SEMANA; 8 - Consultoria ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.30 - DE DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO 55 - Execução de serviço técnico 20.00 HORA/SEMANA;**

Observações

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAR PERÍCIAS NOS CÁLCULOS DOS VALORES DE POTÊNCIA E CONSUMO DE ENERGIA DOS EQUIPAMENTOS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.**

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 220164/2020
23/09/2020, 18:01
xW1z2

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xW1z2





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

233239/2021

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ASSIS PEREIRA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ASSIS PEREIRA JUNIOR**
Registro: **13941D CE** RNP: **0608940534**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**



Número da ART: **CE20200717040** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/11/2020** Baixada em: **01/01/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **INOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM** CPF/CNPJ: **06.582.464/0001-30**
Endereço do contratante: **RUA MAJOR SALES** Nº: **28**
Complemento: Bairro: **CRUZEIRO**
Cidade: **UMIRIM** UF: **CE** CEP: **62660000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 28.900,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA Major Sales** Nº: **28**
Complemento: Bairro: **Cruzeiro**
Cidade: **UMIRIM** UF: **CE** CEP: **62660000**

Coordenadas Geográficas: **-3.677032, -39.344269**
Data de início: **24/11/2020** Previsão de término: **31/12/2020**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM** CPF/CNPJ: **06.582.464/0001-30**

Atividade Técnica: **8 - Consultoria ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 66 - Laudo 40.00 HORA; 8 - Consultoria ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.1 - DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS 66 - Laudo 40.00 HORA; 8 - Consultoria ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE MEDIÇÃO ELÉTRICA > #11.6.1 - DE SISTEMA DE MEDIÇÃO ELÉTRICA 66 - Laudo 40.00 HORA;**

Observações

SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAR PERÍCIAS NOS CÁLCULOS DOS VALORES DE POTÊNCIA E CONSUMO DE ENERGIA DOS EQUIPAMENTOS (LÂMPADAS/REACTORES/RELÉS) DA REDE DE IP DO MUNICÍPIO DE UMIRIM PARA DEFESA DE COBRANÇA DA ENEL POR MEIO DE TOI

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 233239/2021
22/02/2021, 10:53
7Zd6w

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7Zd6w





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200717040

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL

1. Responsável Técnico
JOSE ASSIS PEREIRA JUNIOR
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Empresa contratada: INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA Registro: 0010421939-CE
ME

2. Dados do Contrato
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM CPF/CNPJ: 06.582.464/0001-30
RUA MAJOR SALES Nº: 28
Complemento: Bairro: CRUZEIRO
Cidade: UMIRIM UF: CE CEP: 62660000

Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 28.900,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço
RUA Major Sales Nº: 28
Complemento: Bairro: Cruzeiro
Cidade: UMIRIM UF: CE CEP: 62660000
Data de Início: 24/11/2020 Previsão de término: 31/12/2020 Coordenadas Geográficas: -3,677032, -39,344269
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO Código: Não Especificado
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM CPF/CNPJ: 06.582.464/0001-30

4. Atividade Técnica

8 - Consultoria	Quantidade	Unidade
88 - Laudo > ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.1 - DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	40,00	h
66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	40,00	h
68 - Laudo > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE MEDIÇÃO ELÉTRICA > #11.8.1 - DE SISTEMA DE MEDIÇÃO ELÉTRICA	40,00	h

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAR PERÍCIAS NOS CÁLCULOS DOS VALORES DE POTÊNCIA E CONSUMO DE ENERGIA DOS EQUIPAMENTOS (LÂMPADAS/RETORES/RELÉS) DA REDE DE IP DO MUNICÍPIO DE UMIRIM PARA DEFESA DE COBRANÇA DA ENEL POR MEIO DE TOI

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 6296/2004.

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE ASSIS PEREIRA JUNIOR - CPF: 246.732.933-04

Local de data
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - CNPJ: 06.582.464/0001-30

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser anexado para comprovação de quitação

10. Valor
Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 24/11/2020 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8214333044

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.stac.com.br/publicar>, com a chave: 52D6B
Impresso em: 25/11/2020 às 07:56:00 por: ip: 200.149.83.211

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

tal@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Handwritten signature and scribbles in blue ink.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220993254

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE ASSIS PEREIRA JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: 0608940534

Registro: 13941D CE

Empresa contratada: **INOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** Registro : 0010421939-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Guaramiranga**

RUA JOAQUIM ALVES NOGUEIRA

Complemento:

Cidade: **GUARAMIRANGA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.606.478/0001-09**

Nº: **409**

CEP: **62766959**

Contrato: **04.22.01.05.1**

Celebrado em: **05/01/2022**

Valor: **R\$ 18.180,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOAQUIM ALVES NOGUEIRA

Complemento:

Cidade: **GUARAMIRANGA**

Data de Início: **05/01/2022**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Guaramiranga**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

Coordenadas Geográficas: **-4.261818, -38.933181**

Código: **Não Especificado**

Nº: **409**

CEP: **62766959**

CPF/CNPJ: **07.606.478/0001-09**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - Assessoria		
61 - Fiscalização de serviço técnico > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	1,00	a
61 - Fiscalização de serviço técnico > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	a
16 - Execução		
61 - Fiscalização de serviço técnico > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	a
61 - Fiscalização de serviço técnico > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	1,00	a

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE ASSIS PEREIRA JUNIOR - CPF: 246.732.933-04

Local

data

Prefeitura Municipal de Guaramiranga - CNPJ: 07.606.478/0001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **31/05/2022**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **8215412907**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8aA0a
Impresso em: 02/06/2022 às 08:21:05 por: , lp: 191.45.111.72





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
 Nº CE20200649151

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL

1. Responsável Técnico
 JOSE ASSIS PEREIRA JUNIOR
 Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA
 RNP: 0608940534
 Registro: 13941D CE

Empresa contratada: **INOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** Registro: 0010421939-CE
 ME

2. Dados do Contrato
 Contratante: **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM** CPF/CNPJ: 07.963.515/0001-36
RUA AGRONOMANDO RANGEL Nº: 583
 Complemento: Bairro: **centro**
 Cidade: **BOA VIAGEM** UF: **CE** CEP: 63870000

Contrato: 2020.06.18.1M Celebrado em: 18/06/2020
 Valor: R\$ 30.900,00 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço
RUA AGRONOMANDO RANGEL Nº: 583
 Complemento: Bairro: **centro**
 Cidade: **BOA VIAGEM** UF: **CE** CEP: 63870000
 Data de Início: 01/07/2020 Previsão de término: 31/12/2020 Coordenadas Geográficas: -5.124054, -39.730478
 Finalidade: **Comercial** Código: **Não Especificado**
 Proprietário: **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM** CPF/CNPJ: 07.963.515/0001-36

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
8 - Consultoria		
55 - Execução de serviço técnico > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.28 - DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	20,00	h/sem
55 - Execução de serviço técnico > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.30 - DE DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO	20,00	h/sem
55 - Execução de serviço técnico > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE MEDIÇÃO ELÉTRICA > #11.6.2 - DE MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA	20,00	h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAR PERÍCIAS NOS CÁLCULOS DOS VALORES DE POTÊNCIA E CONSUMO DE ENERGIA DOS EQUIPAMENTOS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

6. Declarações
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 JOSE ASSIS PEREIRA JUNIOR - CPF: 246.732.933-04
 Local de data MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 01/07/2020 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8214087493

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publica/>, com a chave: y1C7a
 Impresso em: 02/07/2020 às 06:20:10 por: ip: 201.59.105.201



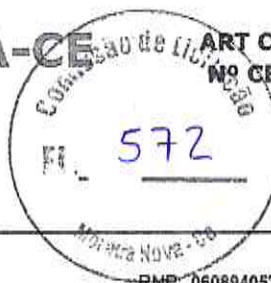


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº GE20190442740

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE ASSIS PEREIRA JUNIOR
 Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: 0608940534
 Registro: 13941D

2. Dados do Contrato

Contratante: **Inovve Serviços de Treinamentos e Consultoria Empresarial Ltda** CPF/CNPJ: **32.049.941/0001-06**
RUA BARBOSA DE FREITAS Nº: **1740**
 Complemento: **sala 4** Bairro: **ALDEOTA**
 Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60170021**
 País: **Brasil**
 Telefone: Email:
 Contrato: **Não especificado**
 Valor: **R\$ 5.988,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
 Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **Inovve Serviços de Treinamentos e Consultoria Empresarial Ltda** Nº: **1740**
RUA BARBOSA DE FREITAS
 Complemento: **sala 4** Bairro: **ALDEOTA**
 Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60170021**
 Data de Início: **14/01/2019** Previsão de término: **Não especificado**
 Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

4. Atividade Técnica

TÓPO - OUTRA	Quantidade	Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	120,00	h/m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

art para trabalhos como responsável técnico da Inovve Serviços de Treinamentos e Consultoria Empresarial Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.049.941/0001-06

6. Declarações

7. Entidade da Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FORTALEZA, 31 de JANEIRO de 2019
 Local data

Jose Assis Pereira Junior
 JOSE ASSIS PEREIRA JUNIOR - CPF: 246.732.933-04
Jose Maria Felipe Dias
 Inovve Serviços de Treinamentos e Consultoria Empresarial Ltda - CNPJ:
 32.049.941/0001-06

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação
- * Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96** Registrada em: **30/01/2019** Valor pago: **R\$ 85,96** Nosso Número: **8213051552**

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	14:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	14:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	14:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	14:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	14:00:00		

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitec.com.br/publica/>, com a chave: c221D
 Impresso em: 31/01/2019 às 05:05:07 por: ip: 177.158.172.204



